



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 65/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Criar o Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades do campus Vitória e vincular as ofertas do curso de Pós-graduação stricto sensu em Ensino de Humanidades em nível de Mestrado Profissional ao referido programa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001334/2016-15, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades do campus Vitória e vincular as ofertas do curso de Pós-graduação stricto sensu em Ensino de Humanidades em nível de Mestrado Profissional ao referido programa.

Art. 2º Revogar a Resolução do Conselho Superior nº 19/2015 de 16 de junho de 2015

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior